



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Instituto Caboverdiano da Criança e do Adolescente:

Extrato do Despacho n.º 010/ICCA/2024:

Nomeando Aldir António Gomes Duarte, para o cargo de Coordenador do Centro Nós Kaza em Santa Maria, ilha do Sal.....730

Extrato do Despacho n.º 011/ICCA/2024:

Nomeando Cibele Dirce da Cruz do Rosário, para o cargo de Coordenadora do Centro de Emergência Infantil.....730

Extrato do Despacho n.º 012/ICCA/2024:

Nomeando Bruno Miguel Vezo Fortes, para o cargo de Coordenador do Centro Juvenil Nhô Djunga, em São Vicente.....730

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato do Despacho n.º 865/2024:

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Águeda Maria Rocha Tavares Vieira, viúva e herdeira hábil do falecido Paulo Vieira.....730

Extrato do Despacho n.º 866/2024:

Aposentando Joana Rocha Correia, Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro da Câmara Municipal da Praia.....730

Extrato do Despacho n.º 867/2024:

Aposentando António Dinis da Silva Tourinho, Apoio Operacional Nível I/2, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.....731

Extrato do Despacho n.º 868/2024:

Aposentando José Amara Mendes Monteiro, ex-Estivador, do Quadro de Pessoal do Instituto Marítimo Portuário.....731

Extrato do Despacho n.º 869/2024:

Aposentando Filomena dos Santos Frederico, Agente Principal da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.....731

Extrato do Despacho n.º 870/2024:

Aposentando Anna Ivanovna Pratsivnik Soulé, Professora do Ensino Secundário Assistente Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.....731

PARTE G	MINISTÉRIO DO MAR <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato do Despacho n.º 13/2024: Nomeando Letízia Monteiro Branco Pedro, para o cargo de Diretora do Serviço de Recursos Pesqueiros e Marinheiros.....731
	MUNICÍPIO DO SAL <i>Câmara Municipal:</i> Extrato da Deliberação n.º 24/2024: Autorizando o regresso antecipado ao serviço a Vânia Isabel Fortes da Cruz Monteiro, Técnico Superior Nível II, da Câmara Municipal do Sal.....732 Extrato do Despacho n.º 871/2024: Nomeando Carmem Santos Carvalho Neves, Licenciada em Engenharia Civil, para exercer o Cargo de Técnico Especialista Nível I, na Câmara Municipal do Sal.....732

PARTE C**MINISTÉRIO DA FAMÍLIA INCLUSÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Instituto Caboverdiano da Criança
e do Adolescente****Extrato do Despacho n.º 010/ICCA/2024** — Da Presidente do Instituto Caboverdiano da Criança e do Adolescente:

De 18 de abril de 2024:

Aldir António Gomes Duarte, licenciado em Educação – Minor em Pedagogia Social e da Formação, é nomeado, pela Presidente do Instituto Caboverdiano da Criança e do Adolescente (ICCA), para exercer, em Comissão de Serviço, o cargo de Coordenador do Centro Nós Kaza em Santa Maria – ilha do Sal, nos termos das disposições conjugadas dos art.º 33.º, alínea l) e 43.º n.º 2 do Decreto-Regulamentar n.º 3/2017, de 6 de setembro, e artigo 39.º n.º 2 da Portaria Conjunta n.º 10/2023, de 1 de março, com as alterações introduzidas pela Portaria Conjunta n.º 46/2023 de 19 de outubro.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de maio de 2024)

Praia, aos 3 de junho de 2024. — A Presidente, *Zaida Alice Morais de Freitas***Extrato do Despacho n.º 011/ICCA/2024** — Da Presidente do Instituto Caboverdiano da Criança e do Adolescente:

De 18 de abril de 2024:

Cibelle Dirce da Cruz do Rosário, licenciada em Psicologia, é nomeada, pela Presidente do Instituto Caboverdiano da Criança e do Adolescente (ICCA), para exercer, em Comissão de Serviço, o cargo de Coordenadora do Centro de Emergência Infantil em Mindelo – ilha de São Vicente, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 33.º, alínea a) e 43.º n.º 2 do Decreto-Regulamentar n.º 3/2017, de 6 de setembro, e art.º 39.º n.º 2 da Portaria Conjunta n.º 10/2023, de 1 de março, com as alterações introduzidas pela Portaria Conjunta n.º 46/2023 de 19 de outubro.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de maio de 2024)

Praia, aos 3 de junho de 2024. — A Presidente, *Zaida Alice Morais de Freitas*.**Extrato do Despacho n.º 012/ICCA/2024** — Da Presidente do Instituto Caboverdiano da Criança e do Adolescente:

De 18 de abril de 2024:

Bruno Miguel Vêzo Fortes, licenciado em Criminologia e Reinserção Social, é nomeado, pela Presidente do Instituto Caboverdiano da Criança e do Adolescente (ICCA), para exercer, em Comissão de Serviço, o cargo de Coordenador do Centro Juvenil Nhô Djunga em São Vicente, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 33.º, alínea b) e 43.º n.º 2 do Decreto-Regulamentar n.º 3/2017, de 6 de setembro, e art.º 39.º n.º 2 da Portaria Conjunta n.º 10/2023, de 1 de março, com as alterações introduzidas pela Portaria Conjunta n.º 46/2023 de 19 de outubro.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de maio de 2024)

Praia, aos 3 de junho de 2024. — A Presidente, *Zaida Alice Morais de Freitas*.**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO
DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA****Direção Nacional da Administração Pública****Extrato do Despacho n.º 865/2024** — Da Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 30/2024 de 10 de maio de 2024.

De 9 de maio de 2024:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 49,020\$00 (quarenta e nove mil e vinte escudos), a favor da viúva, Agueda Maria Rocha Tavares Vieira, herdeira hábil de Paulo Vieira, falecido no dia 21 de abril de 2024.

A pensão, auferida por Águeda Maria Rocha Tavares Vieira, na qualidade de conjugue sobrevivivo, é distribuída da seguinte forma:

Viúva:

Águeda Maria Rocha Tavares Vieira,49.020\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 21 de abril de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de maio de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de junho de 2024. — A Directora Nacional, *Isis Pinto*.**Extrato do Despacho n.º 866/2024** — Da Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 30/2024 de 10 de maio de 2024.

De 9 de maio de 2024:

Joana Rocha Correia, Ajudante de Serviços Gerais, Ref.ª 1, Esc. A do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 211 692\$00 (duzentos e onze mil seiscientos e noventa e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado:86.136 ECV

Por Despacho de 18 de dezembro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 3 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 157 685\$00 (cento e cinquenta e sete mil seiscientos e oitenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 175 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 737\$00 e as restantes de 902\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Orçamento da C M da Praia:125.556 ECV

Por Despacho de 28 de março de 2023 do Presidente da Câmara Municipal da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 3 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 106.662,00 (cento e seis mil, seiscientos e sessenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 175 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 737\$00 e as restantes de 902\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53 do Orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia.

É revisto o Despacho de 6 de março de 2024, publicada na II Série do *Boletim Oficial* n.º 60 de 5 de abril de 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de maio de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de junho de 2024. — A Directora Nacional, *Isis Pinto*.

Extrato do Despacho n.º 867/2024 — Da Directora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 30/2024 de 10 de maio de 2024.

De 9 de maio de 2024:

António Dinis da Silva Tourinho, Apoio Operacional Nível I/2 do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 261 108\$00 (duzentos e sessenta e um mil cento e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 26 de abril de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 6 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 238 137\$00 (duzentos e trinta e oito mil cento e trinta e sete escudos), poderá ser amortizado em 237 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 721\$00 e as restantes de 1 006\$00.

É revisto o Despacho de 11 de dezembro de 2023, publicada na II Série do *Boletim Oficial* n.º 30 de 19 de fevereiro de 2024.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de maio de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de junho de 2024. — A Directora Nacional, *Isis Pinto*.

Extrato do Despacho n.º 868/2024 — Da Directora a Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 30/2024 de 10 de maio de 2024.

De 9 de maio de 2024:

José Amaro Mendes Monteiro, ex-Estivador do Quadro de Pessoal do Instituto Marítimo Portuário - IMP, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 11 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 22 de fevereiro de 2024 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 11 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 121 383\$00 (cento e vinte e um mil trezentos e oitenta e três escudos), poderá ser amortizado em 133 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 735\$00 e as restantes de 914\$00.

A Pensão tem efeito a partir da data que o requerente atingiu o limite de idade de acordo co a alínea C do artigo 10 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, decreto lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de maio de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de junho de 2024. — A Directora Nacional, *Isis Pinto*.

Extrato do Despacho n.º 869/2024 — Da Directora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 30/2024 de 10 de maio de 2024.

De 9 de maio de 2024:

Filomena dos Santos Frederico, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.º 3, Esc. F do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentada nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 335 756\$00 (um milhão trezentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de maio de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de junho de 2024. — A Directora Nacional, *Isis Pinto*.

Extrato do Despacho n.º 870/2024 — Da Directora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 30/2024 de 10 de maio de 2024.

De 8 de maio de 2024:

Anna Ivanovna Pratsivnik Soulé, Professora do Ensino Secundário Assistente Nível II do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 819 804\$00 (oitocentos e dezanove mil oitocentos e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 06 de agosto de 2007 do Director da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 4 meses.

O montante em dívida no valor de 204 800\$00 (duzentos e quatro mil e oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 048\$00 e as restantes de 2 048\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de maio de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de junho de 2024. — A Directora Nacional *Isis Pinto*.

—oço—
MINISTÉRIO DO MAR

**Direção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extrato do Despacho n.º 13/2024 — De S. Ex.ª o Ministro do Mar:

De 8 de abril de 2024:

Letícia Monteiro Branco Pedro, aprovada no concurso externo para recrutamento de um Dirigente Intermédio Nível III, é nomeada em Comissão Ordinária de Serviço, para exercer o cargo de Directora do Serviço de Recursos Pesqueiros e Marinheiros do Ministério do Mar, nos termos do estabelecido no artigo 59.º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, conjugado com o artigo 26.º do Decreto-lei n.º 59/2014 de 4 de novembro e com o artigo 21.º do Decreto-lei n.º 59/2021 de 29 de setembro.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Unidade Orçamental 40.10.25.05.05 – Funcionamento da Direção Nacional de Pesca e Aquacultura, rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro.

Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, no Mindelo, aos 4 de junho de 2024. — A Directora Geral, *Helena Luz*.

PARTE G

MUNICÍPIO DO SAL

Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 24/2024 — Da Câmara Municipal do Sal:

De 20 de março de 2024:

Vânia Isabel Fortes da Cruz Monteiro, Técnica Superior Nível II, da Câmara Municipal do Sal, que se encontrava de Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, autorizado o segreoregresso antecipado ao serviço, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 48.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 46.º, ambos do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeito a partir de 31 de maio de 2024.

Câmara Municipal do Concelho do Sal, aos 20 de março de 2024. — A Secretária Municipal, *Jaqueline Monteiro Almeida Araújo*.

Extrato do Despacho n.º 871/2024 — Da Câmara Municipal do Sal:

De 22 de maio de 2024:

Carmem Santos Carvalho Neves, habilitada com Licenciatura em Engenharia Civil, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Sal, candidata classificada em Concurso Comum Interno e Restrito para promoção de Técnico Sênior Nível III a Técnico Especialista Nível I, é nomeada para exercer o Cargo de Técnico Especialista Nível I, na Câmara Municipal do Sal, com efeito a partir de 1 de junho de 2024, ao abrigo do disposto nos artigos 53.º, 54.º e 55.º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março conjugados com o disposto no n.º 6 do artigo 51.º do Decreto-lei n.º 4/2024 de 24 de janeiro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.01.01.01.02 do Orçamento vigente.

Câmara Municipal do Concelho do Sal, aos 28 de maio de 2024. — O Presidente, *Júlio António Lopes dos Reis*.



II Série BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INCV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE, S.A.

Assembleia Geral:

Convocatória n.º 19/2024:

Convocando os Acionistas com direito de voto, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de junho de 2024, pelas 16 horas.....230

PARTE J

CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE, S.A.

Assembleia-Geral**Convocatória n.º 19/2024****Convocatória para Sessão Ordinária**

A realizar no Auditório da Sede da Caixa Económica de Cabo Verde, na Av. Cidade de Lisboa, Cidade da Praia.

Convoco os Senhores Acionistas com direito de voto, nos termos do artigo 14.º dos Estatutos, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no local supra indicado, no dia 28 de junho de 2024, pelas 16 horas, com a Ordem do Dia abaixo mencionada.

Caso não exista quórum suficiente por não estar presente ou representado, no mínimo, 51% do capital social (Estatutos, art. 14.º, n.º 3) desde já se convoca a reunião da Assembleia Geral Ordinária, em segunda convocatória, para o dia 29 de julho de 2024, no mesmo local, às 16 horas e com a mesma ordem do dia, podendo então deliberar qualquer que seja a percentagem do capital presente ou representado.

Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2023 e parecer do Conselho Fiscal;
2. Deliberar sobre proposta de aplicação de resultados do exercício de 2023;
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos previstos no artigo 297.º, n.º 1, alínea c) do Código das Sociedades Comerciais;

4. Proceder às Eleições dos Membros dos Órgãos Sociais;

5. Proceder à nomeação dos membros da Comissão de Remunerações.

O relatório de gestão, contas do exercício e parecer do Conselho Fiscal estarão à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, a partir de 15 de junho de 2024.

De acordo com o artigo 12.º dos Estatutos, só podem participar na Assembleia Geral os acionistas que sejam titulares de pelo menos 50 ações do capital social, sem prejuízo do direito reconhecido aos acionistas, pela última disposição estatutária, que se agruparem.

Os acionistas podem fazer-se representar por pessoa singular com capacidade jurídica plena, através de carta mandadeira dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia-geral, que deve ser recebida antes da hora marcada para o início da sessão.

Praia, aos 4 de junho de 2024. — A Presidente da mesa da Assembleia Geral, *Raquel Helena Lopes Spencer Ferreira Medina*.

Relação de Acionistas

Em virtude da realização de uma Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 26 de junho de 2023, junto se publica a relação dos Acionistas cujas participações excedem 2% do Capital Social da Caixa Económica S.A., nos termos do artigo 53 da Lei n.º 62/VIII/2014, de 23 de abril.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	47,21%
CORREIOS DE CABO VERDE, S.A.	15,14%
BAI CABO VERDE SA	4,99%

Praia, aos 4 de junho de 2024. — A Presidente da mesa da Assembleia Geral, *Raquel Helena Lopes Spencer Ferreira Medina*.



II Série
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INCV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.